



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

23ª Sessão Ordinária

04 de agosto de 2026 às 18h00mim

Boa noite a todos.

“Sob a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 22ª Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2026, e a Ata da 01ª Sessão Extraordinária realizada em 14 de julho de 2026 já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.
- 2- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que verifique o quórum.
- 3- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que faça a leitura das correspondência recebidas.
- 4- Peço para a Vice-Presidente da Câmara Vereadora Andresa Aparecida Isaú que faça a leitura das correspondências enviadas.
- 5- **Leitura dos Requerimentos de Informações.**
 - **Requerimento de Informação:**
 - **Art.97 do Regimento Interno.**
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, **sendo vedada a discussão da matéria** no momento de sua apresentação.

Requerimento de Informação nº014-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Solicito que sejam prestadas as seguintes informações relativas ao exercício de 2026:

Relação de todos os eventos, feiras, festividades, exposições, apresentações culturais, shows e demais atividades promovidas, organizados, realizados ou que tenham recebido apoio institucional e/ou financeiro da Prefeitura Municipal de Brazópolis até a presente data, discriminando os respectivos valores empenhados.

O presente requerimento tem por finalidade possibilitar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando transparência quanto à aplicação dos

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

recursos públicos destinados à realização e ao apoio de eventos promovidos pela Administração Municipal.

O acesso a essas informações permitirá ao Poder Legislativo acompanhar a destinação dos recursos públicos, verificar a economicidade dos gastos, avaliar a execução das políticas públicas voltadas ao incentivo à cultura, ao turismo, ao esporte e ao desenvolvimento econômico do Município, bem como prestar esclarecimentos à população acerca da utilização do erário.

Dessa forma, espera-se que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa de Leis dentro do prazo legal.

Atenciosamente

Requerimento de Informação nº015-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Solicito a Prefeitura Municipal de Brazópolis informações à cerca de quais vias públicas tiveram seus pavimentos em bloquetes removidos em decorrência de obras de pavimentação asfáltica, indicando a quantidade aproximada de material retirada de cada local; informe, ainda, para quais bairros, comunidades, distritos ou demais localidades esses bloquetes foram destinados, especificando a quantidade aproximada encaminhada para cada destino e as respectivas datas de distribuição; esclareça se parte do material permanece armazenada pelo Município, indicando o local de armazenamento e a quantidade aproximada existente.

O presente requerimento tem por objetivo subsidiar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, permitindo o acompanhamento da destinação dos bens públicos provenientes das obras de pavimentação executadas no Município.

Os bloquetes removidos das vias públicas constituem patrimônio público e podem ser reaproveitados em outras intervenções de interesse coletivo, razão pela qual é importante que sua destinação observe os princípios da legalidade, da transparência, da eficiência e da boa gestão dos bens públicos.

As informações solicitadas permitirão a esta Casa de Leis acompanhar a utilização desse material, verificar sua correta destinação e prestar os devidos esclarecimentos à população acerca do reaproveitamento dos recursos públicos.

Diante do exposto, espera-se que as informações requeridas sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal dentro do prazo legal.

Atenciosamente

6-Leitura das Indicações de Providências.

- **Indicação:**
- **Art.97 do Regimento Interno.**

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Indicação de Providência nº083-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Solicito a Prefeitura Municipal de Brazópolis a instalação de placa informativa nas proximidades da Ponte Rita Ribeiro, localizada na entrada da Vila do Distrito de Luminosa, às margens do Rio Vargem Grande, contendo advertência acerca da proibição do descarte irregular de lixo no local, com referência à legislação ambiental vigente e às penalidades cabíveis.

A presente indicação tem por finalidade contribuir para a preservação ambiental e a conscientização da população quanto à correta destinação dos resíduos sólidos.

Tem sido observado o descarte irregular de lixo às margens do Rio Vargem Grande, especialmente nas proximidades da Ponte Rita Ribeiro, situação que compromete a qualidade ambiental, provoca poluição do curso d'água, degrada a paisagem local e pode ocasionar danos à fauna, à flora e à saúde pública.

A instalação de uma placa informativa, contendo mensagem educativa e a advertência sobre a proibição dessa prática, com menção à legislação ambiental aplicável e às sanções previstas para os infratores, constitui medida simples, de baixo custo e de relevante interesse público, auxiliando tanto na conscientização dos cidadãos quanto na inibição de novas ocorrências.

Como forma de subsidiar a presente solicitação, segue anexa fotografia da área indicada, evidenciando o local sugerido para a instalação da referida placa.

Diante da relevância da medida, espera-se que a presente Indicação seja acolhida e atendida pela Administração Municipal, em benefício da preservação do meio ambiente e da qualidade de vida da comunidade.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº084-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Solicito a Prefeitura Municipal de Brazópolis a adoção das providências necessárias para a implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Agência dos Correios do Distrito de Luminosa no prédio onde funcionava o antigo Posto de Saúde.

A presente indicação visa proporcionar melhor aproveitamento de um imóvel pertencente ao Município, destinando-o à instalação de importantes serviços públicos colocados à disposição da comunidade do Distrito de Luminosa.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Com a demolição do imóvel onde anteriormente funcionavam o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Agência dos Correios, para a construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS), tornou-se necessária a definição de um novo espaço para o funcionamento desses serviços. Nesse contexto, o prédio do antigo Posto de Saúde apresenta condições favoráveis para receber ambas as estruturas, por tratar-se de imóvel público já existente e de fácil acesso à população.

Além de restabelecer em local adequado serviços essenciais à comunidade, a utilização do referido imóvel para a instalação da Agência dos Correios poderá proporcionar economia aos cofres públicos, caso atualmente exista despesa com locação de imóvel para essa finalidade, promovendo maior eficiência na gestão do patrimônio municipal.

Dessa forma, a presente medida contribuirá para a melhoria do atendimento à população, para a valorização do patrimônio público e para a racionalização dos recursos da Administração Municipal.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº085-2026 Vereadora Leilane de Almeida.

Ao Excelentíssimo Senhor João Torres Pereira Júnior
Prefeito Municipal de Brazópolis – MG

Assunto: Solicitação de elaboração de projeto de extensão de rede elétrica e iluminação pública.

A Vereadora Leilane de Almeida, no uso de suas atribuições legais, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal de Brazópolis a elaboração e execução do projeto de extensão da rede elétrica com implantação de iluminação pública no Bairro Can Can, no trecho em direção à Avenida Principal Joaquim Torres.

Justificativa:

A presente indicação visa atender à necessidade de ampliação da iluminação pública em um trecho que se encontra muito próximo da área urbana e que já conta com diversas residências.

Além disso, a via tem sido amplamente utilizada por inúmeros munícipes para a prática de caminhadas ao ar livre, especialmente nos períodos da manhã e da noite, tornando a implantação da iluminação pública uma medida essencial para proporcionar maior segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e frequentadores.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, adote as providências necessárias para a elaboração do projeto de extensão da rede elétrica e posterior instalação da iluminação pública, promovendo melhores condições de

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

mobilidade, segurança e valorização da localidade.

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1- Projeto de Lei Legislativo nº013-2026

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Brazópolis e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Diego Caetano Henrique

- Leitura do Projeto feita pela secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Lei Legislativo nº013-2026 será distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

2- Projeto de Lei Legislativo nº014-2026

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Brazópolis e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Diego Caetano Henrique

- Leitura do Projeto feita pela secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Lei Legislativo nº013-2026 será distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.

3- Projeto de Lei complementar nº017 de 2026

“Dispõe sobre a criação de cargos e vagas no quadro geral de cargos e salários do Município de Brazópolis e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo

- Leitura do Projeto feita pela secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Lei complementar nº017 de 2026 será distribuído para todas as Comissões Permanentes.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Leilane de Almeida indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão Vereador João Pedro Visotto indica para relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania onde a Presidente da Comissão Vereadora Andresa Aparecida Isaú indica para relatoria o Vereador Diego Caetano Henrique.
- Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos onde o Presidente da Comissão Vereador Diego Caetano Henrique indica para relatoria a Vereadora Gabriela Pereira Martins.
- Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, onde o Presidente da Comissão Vereador Ricardo Joaquim Ilhéu indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.

4-Projeto de Lei nº019 de 28 de julho de 2026

“Abre créditos suplementares ao orçamento 2026 e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo

- Leitura do Projeto feita pela secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Lei complementar nº017 de 2026 será distribuído para todas as Comissões Permanentes.
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão Vereador João Pedro Visotto indica para relatoria a Vereadora Gabriela Pereira Martins.
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania onde a Presidente da Comissão Vereadora Andresa Aparecida Isaú indica para relatoria a Vereadora Leilane de Almeida.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos onde o Presidente da Comissão Vereador Diego Caetano Henrique indica para relatoria o Vereador João Pedro Visotto.
- Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, onde o Presidente da Comissão Vereador Ricardo Joaquim Ilhéu indica para relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Tribuna Livre (Art.101)

Art.101 §7º do Regimento Interno – **Orador tem 10 minutos para explanação e cada Vereador poderá solicitar a palavra por até 02 minutos** após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, **vedada a réplica.**

Nome: **Helena Maria de Oliveira.**

Assunto: **Construção da Quadra Esportiva do Distrito de Estação Dias.**

Vereadores: **02 minutos**

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
- Cada vereador poderá falar por até 7 minutos.
- Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?
- Convido a todos para a 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis em 11 de agosto 2026 às 18h00min.